



**Portaria N° 044/2016 de 29/06/2016**

Ementa: "Exonera a pedido, **Vania Rodrigues Veras Ramos**, do Cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

**Heli de Araújo Moura Fé**, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente;

Considerando que a Auxiliar Administrativo Vania Rodrigues Veras Ramos requereu o desligamento definitivo do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal em 29 de junho de 2016 para desincompatibilização para fins eleitorais;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar a pedido, **Vania Rodrigues Veras Ramos**, portadora do CPF n° 478.882.703-44 do Cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal a partir de 01 de julho de 2016 (01/07/2016);

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 29 de junho de 2016.

  
**Heli de Araújo Moura Fé**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor Dr. Heli de Araújo Moura Fé – Prefeito Municipal

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.450/2015, o disposto no artigo 14, parágrafo 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, a Lei Complementar nº 64/90, e demais dispositivos pertinentes a matéria vem expressamente renunciar ao cargo de Auxiliar Administrativo, com a finalidade de desincompatibilização para fins eleitoral.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Simplicio Mendes – PI, 29 de junho de 2016.

*Vania Rodrigues Veras Ramos*

Vania Rodrigues Veras Ramos  
Auxiliar Administrativo

*Recebido em 29/06/16  
Carine R. Oliveira*

Excelentíssimo. Sr. Prefeito  
Dr. Heli de Araújo Moura Fé  
Nesta